DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 302/21, de 26 de fevereiro de 2021.

(Dispõe sobre a nomeação da Equipe Responsável pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Suzanápolis/SP).

JOSE LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito em exercício do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 110, XXVI da LOM etc.

RESOLVE:

Art. 1º. A partir da presente data, nos termos da legislação vigente, a EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de Suzanápolis/SP passa ser composta pelos seguintes servidores municipais:

I. "VISITADOR SANITÁRIO"

ADEMIR RIBEIRO DA COSTA – RG: 19.798.557 SSP/SP (coordenador)

CIDIMARA PEREIRA GOMES DA SILVA – RG: 33.774.081-1 SSP/SP

CLAYTON JOSE PAES DO NASCIMENTO – RG: 40.363.686-0 SSP/SP

II. "ENFERMEIRA"

Membro: TANALI SOSSOLOTE OLIVEIRA – RG: 40.145.925-1 SSP/SP

III. "ENGENHEIRO"

Membro: ANTONIO ZIZAS JUNIOR – RG: 21.224.059-SSP/SP

Art. 2º. A equipe designada através do artigo anterior, deverá responsabilizar-se pela aplicação da legislação sanitária vigente, especificamente o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/98 e demais correlatas Municipais, Estaduais e Federais.

Parágrafo Único: Os membros designados para compor a equipe responsável pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Suzanápolis/SP terão competência para aplicação das penalidades prevista na legislação vigente, atinente a Vigilância Sanitária.

Art. 3º. A presente designação dá-se em caráter público e relevante não fazendo jus ao recebimento de remuneração para realização dos mesmos.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Suzanápolis/SP, 26 de fevereiro de 2021.

.....

Gabinete do Poder Executivo

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim, _____ , registrada e publicada por afixação no lugar de costume do Paço Municipal, na mesma data, conforme Art.159 da LOM.

JESSICA RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde